



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PORTARIA nº 158

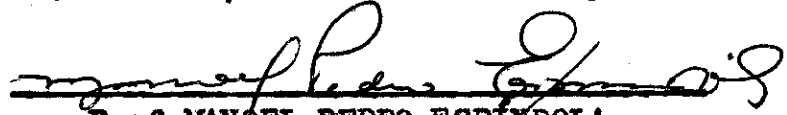
Em 07 de janeiro de 1 972

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, à partir de 10 de janeiro de 1 972, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1 971, de conformidade com o Art. 139 do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-42, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de julho de 1 956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 7 (sete) dias do mês / de janeiro de 1 972.

  
ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria